

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		CNPJ: 75.443.812/0001-00	
Endereço: RUA 2 DE MARÇO, 460			
Cidade: GUAPIRAMA	CEP: 86465-000	DDD/Telefone: (43) 3573-1122	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: EDUÍ GONÇALVES		C.P.F. 437.805.479-53	
C.I./Órgão Expedidor: 3.050.993-5/SSP-PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA LUZIA DO CARMO DUTRA, 665		CEP: 86465-000	
Município: GUAPIRAMA	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 99822-0771	
E-mail 1: prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 3573-1122	
E-mail 2			

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação Asfáltica e Recapeamento em C.B.U.Q. em Diversas Ruas do Município	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 270 Dias
2.2 Trecho		
TRECHOS A PAVIMENTAR:		
Rua Dois de Março – Trecho 02, extensão 105,00 m, área 933,92 m ² , coordenada inicial: 23°30'58.26"S; 50°02'37.22"O e coordenada final: 23°30'58.11"S; 50°02'33.59"O.		
Rua Dois de Março – Trecho 03, extensão 93,00 m, área 948,14 m ² , coordenada inicial: 23°30'58.09"S; 50°02'33.27"O e coordenada final: 23°30'58.05"S; 50°02'30.14"O.		
Rua Dois de Março – Trecho 04, extensão 94,10 m, área 647,45 m ² , coordenada inicial: 23°30'57.94"S; 50°02'29.75"O e coordenada final: 23°30'57.91"S; 50°02'26.56"O.		
Rua Dois de Março – Trecho 05, extensão 86,10 m, área 438,52 m ² , coordenada inicial: 23°30'57.91"S; 50°02'26.13"O e coordenada final: 23°30'57.87"S; 50°02'23.20"O.		
Rua Primeiro de Maio - Trecho 01. extensão 90,80 m, área 647,40 m ² , coordenada inicial: 23°30'57.96"S; 50°02'29.95"O e coordenada final: 23°30'54.83"S; 50°02'30.05"O.		
Rua Primeiro de Maio - Trecho 02, extensão 69,00 m, área 546,96 m ² , coordenada inicial: 23°30'54.58"S; 50°02'30.05"O e coordenada final: 23°30'52.36"S; 50°02'30.14"O.		

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/5	

Rua Dezenove de Dezembro - Trecho 01, extensão 86,50 m, área 754,03 m², coordenada inicial: 23°31'00.67"S; 50°02'26.26"O e coordenada final: 23°30'57.96"S; 50°02'26.34"O.

Rua XV de Novembro - Trecho 01, extensão 85,00 m, área 756,33 m², coordenada inicial: 23°31'00.79"S; 50°02'23.23"O e coordenada final: 23°31'00.81"S; 50°02'26.13"O.

Rua Vinte e Um de Abril - Trecho 01, extensão 80,70 m, área 737,43 m², coordenada inicial: 23°30'57.80"S; 50°02'23.06"O e coordenada final: 23°31'00.70"S; 50°02'23.10"O.

EXTENSÃO TOTAL: 790,20 m e ÁREA TOTAL: 7.269,08 m².

TRECHOS A RECAPEAR:

Rua Dois de Março – Trecho 01, extensão 104,70 m, área 907,72 m², coordenada inicial: 23°30'58.23"S; 50°02'41.24"O e coordenada final: 23°30'58.19"S; 50°02'37.62"O.

Rua Paraná - Trecho 01, extensão 95,20 m, área 839,72 m², coordenada inicial: 23°31'07.48"S; 50°02'33.32"O e coordenada final: 23°31'04.43"S; 50°02'33.40"O.

Rua Sete de Setembro - Trecho 01, extensão 93,80 m, área 728,37 m², coordenada inicial: 23°31'04.34"S; 50°02'33.17"O e coordenada final: 23°31'04.18"S; 50°02'29.94"O.

EXTENSÃO TOTAL: 293,70 m e ÁREA TOTAL: 2.617,25 m²

EXTENSÃO TOTAL PAVIMENTAÇÃO E RECAPE: 1.083,90 m e ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO E RECAPE: 9.886,33 m²

2.3 – Justificativa socioeconômica

O Município de Guapirama – Pr. situa-se na Mesorregião 5 do Norte Pioneiro, integrante do Território da Cidadania integração Norte Pioneiro, na unidade Territorial Vale do Rio Cinzas a qual é administrada pelo CIVARC – Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento do Vale do Rio Cinzas, também integrante do CIAS – Consórcio Intermunicipal Aterro Sanitário. O Município está localizado às Margens da PR 218, com uma população estimada de 3866 habitantes (IBGE 2017) sendo que a população urbana representa a sua maioria seguindo da população rural, e o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH está em 0,747. Ao manter uma política de intervenção, existem em seu Território Municipal áreas de influência a serem trabalhadas e que nelas concentram-se problemas de trafegabilidade, mobilidade e acessibilidade. Com esse empreendimento de pavimentação pelo Estado possibilitará qualidade de vida e desenvolvimento aos espaços urbanos, proporcionando melhorias na qualidade de vida dos usuários e ampliando de forma participativa a interação da comunidade. Esta ação vem garantir de forma direta a todo o Município maior segurança e conforto a circulação de pessoas promovendo redução de acidentes e dos conflitos entre as diferentes formas de transporte e acessibilidade, atendendo a todos os municípios de Guapirama que por ali transitam.

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Unid.	01	0	90
2	1	Pavimentação	m ²	9.886,33	91	270
4	1	Ligantes Betuminosos	t	82,97	91	270
3	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m	712,00	91	150
5	1	Serviços Complementares	Unid.	45,00	211	270

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 87.199,24
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 1.309.982,71	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	219.388,45	11.546,76	3.056,87
150	217.298,53	11.436,76	3.027,76
180	217.874,70	11.467,09	3.035,78
210	218.397,18	11.494,59	3.043,06
240	218.250,69	11.486,88	3.041,02
270	218.773,17	11.514,37	3.048,30
Sub-total	1.309.982,71	68.946,45	18.252,79
Total geral	1.397.181,96		

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/5	

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Guapirama, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 87.199,24 (Oitenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 18.252,79 (Dezoito mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) em forma de serviços e R\$ 68.946,45 (Sessenta e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (X) Mista

Mista (breve detalhamento): O município entrará com a mão de obra na retirada das lajotas existentes onde serão implantadas as pavimentações e demolição das calçadas onde serão implantadas as rampas.

Local: Guapirama

Data : 11/10/2021

EDUI
GONCALVES:43780
547953

Assinado de forma digital por EDUI
GONCALVES:43780547953
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID,
ou=AR ONLINE SUL, ou=Presencial,
ou=14695517000157, cn=EDUI
GONCALVES:43780547953
Dados: 2021.10.11 09:34:11 -03'00'

Eduí Gonçalves
CPF: 437.805.479-53
Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5	

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Ofício, Projetos, Memorial Descritivo, ART, Declaração de Dispensa Ambiental, Orçamento, Declaração de Guarda Documental, Cópia RG, CPF, Comprovante Endereço, Certidão de Casamento, Ata de Posse Prefeito, Cronograma físico-financeiro, declaração de Contrapartida e Certidões Negativas.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PLANO_TRABALHO_ASSINADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 19/10/2021 11:40.

Inserido ao protocolo **17.333.101-0** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 19/10/2021 10:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4ece5c25ddaed3d103b5d1e91011b94d.